

## PORTARIA COREN-PE Nº 0584/2023

*Revoga a Portaria Coren-PE nº 0550/2023, que designou o presidente do Coren-PE para participar do 25º CBCENF 2023, em João Pessoa*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Tesoureira desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0110/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren-PE nº 550/2023, que designou o presidente do Coren-PE, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do 25º CBCENF 2023, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2023.